



**"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR GILDEAN GARI**

## **INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor  
**GENILSON COSTA E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E DRENAGEM, NA RUA JADE, BAIRRO: PEDRA PINTADA".**



## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se pela própria imagem, como podemos identificar a rua não possui asfalto, calçada e drenagem. Em visita ao local os moradores e usuários expressaram o desejo de serem contemplados com os serviços mencionados, para que dessa forma tenham uma qualidade de vida mais segura e adequada.

Certo do atendimento, peço especial atenção do Senhor Prefeito concernente o assunto.

Boa Vista – RR, 22 de maio de 2023.

---

**GILDEAN DOS SANTOS SOUSA  
Vereador-PP**